



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 223 de 13 de Dezembro de 2022

Designa Fiscal de Contrato

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014384/2020-80.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 25/2020, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe FAPese, que tem como objeto o apoio à execução do projeto "Transparência traduzida - monitoramento social da economia e dos atos públicos em Sergipe", os servidores listados abaixo:

I - **ALCIDES XAVIER BENICASA**, Professor de Magistério Superior, matrícula 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2227110.

Art. 2º- Esta portaria revoga a portaria nº 208/2022 - PROPLAN, de 08 de dezembro de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.